



JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto **7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993". Com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II – ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas.

Faz-se necessário a formação de registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEASPAC – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DE MARABÁ – PARÁ.**

Diante do exposto solicito abertura de Processo Licitatório Sistema de Registro de Preço para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEASPAC – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DE MARABÁ – PARÁ**

Marabá, 06 de Julho de 2018.

Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 0224/2017-GP